



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundação

DECRETO Nº 176, datado de 07 de abril de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Considerando o requerimento administrativo nº 0400/2025, formulado pelo Vereadora Valdirene Bernadino Pires, protocolizado nesta Casa de Leis, através do Sistema Eletrônico sob o nº 0847/2025.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ZENILDA LAVANHOLE DE SOUZA**, portadora do RG nº **578** SSP/ES e CPF nº ***.099.***-**, para o cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Mateus, dos Anexos XII e XIII, da Lei Complementar nº 149/2022, datada de 20 de dezembro de 2022, seguido das alterações previstas nas Leis 153/2023, 154/2023, 158/2023 e 160/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

R E G I S T R A – S E, P U B L I C A – S E E C U M P R A – S E

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao sete (07) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


WANDERLEI SEGANTINI

Presidente


ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária


NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.